

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.464/2018

Concede licença Maternidade à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.408.760-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 046.574.819-83, nomeada em 01 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade no período de 13 de julho de 2018 a 09 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Agosto 1958
DE Nº 11329
UMUARAMA 03/08/58
Bruno Laine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS